



Ofício Circular nº 204/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001099-65.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, no Processo nº 5009139-89.2025.8.21.0021/RS

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 7941574-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 5895370), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, referente ao processamento da recuperação judicial de ELIS REGINA DA SILVA GIACOMINI, VANDERLEI GIACOMINI e VANDERLEI GIACOMINI E CIA LTDA., nos termos da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, no Processo nº 5009139-89.2025.8.21.0021/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

